



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 290/2023

Concede Licença Prêmio à  
servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder licença prêmio de 01 (um) mes não gozada, referente ao período 2004/2014 a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023 a(o) servidor(a) Elaine Maximiano Tavares.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 11 de setembro de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE  
ATOS OFICIAIS EM

11 / 09 / 23

Loana

COORDENADORIA DE GABINETE

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Tocantins

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG  
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br